DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5139/2024, em especial da manifestação do Sr. Eduardo Lino Gonçalves (agente de contratação), a qual acolho e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, da empresa BRUNO APARECIDO SOMAGGIO, inscrita sob CNPJ de nº 67.288.779/0001-63 para aquisição de refil para bebedouro para atender as demandas da Emeb Jose Manoel Luchesi, perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 387.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. PUBLIQUE-SE este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3 º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 27 de junho de 2024.

Antônio Carlos Vitorino
Secretário de Finanças